



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXXI - Nº. 010/2023 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 57/2023

Dispõe sobre o Ponto Facultativo, em virtude do dia de Finados e dá outras providências.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro - Dia de Finados;

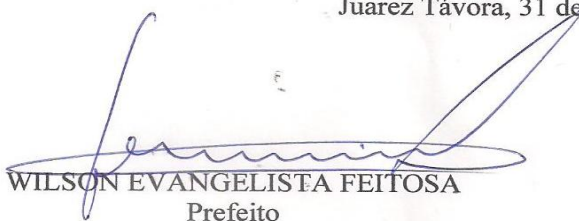
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para o serviço público municipal no dia 03 de novembro de 2023, exceto para os serviços de prestação contínua, mormente os de urgência e emergência;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Juarez Távora, 31 de outubro de 2023.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito